



**DECRETO Nº 26/2023**

Angico - TO, 01 de fevereiro de 2023.

**“Dispõe exoneração do Cargo de SUPERVISORA DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS, na forma da Lei Orgânica e dá outras providências”.**

**CLEOFAN BARBOSA LIMA**, Prefeito Municipal de Angico, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município:

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica exonerada a partir de 01 de fevereiro de 2023, a servidora **OBARDA APARECIDA ALVES LIMA**, do Cargo de **SUPERVISORA DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS** vinculado à Secretaria Municipal de Educação nos moldes da Lei Orgânica e demais legislações aplicáveis à espécie.

**ART. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 01 dias do mês de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

CLEOFAN BARBOSA LIMA

PREFEITO MUNICIPAL